



Jornal Oficial dos Municípios

Associação Mato-grossense dos Municípios - Ano III - Nº 577 - Terça-feira 16 de Setembro de 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2008.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 1926/2008; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **15/09/2008**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, conforme publicação no Diário Oficial e local de costume na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) plaina hidráulica niveladora reversível, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº **030/2008** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor homologado
Rodobens Máquinas Agrícolas Ltda.	1	16.000,00

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Garças

COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **QUE O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESPECTIVO AO 4.º BIMESTRE/2008, ESTÁ A DISPOSIÇÃO NOS MURAIIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL**, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidades legais vigentes que disciplinam a matéria.

É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 15 de Setembro de 2008.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **QUE O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RESPECTIVO AO 2.º QUADRIMESTRE/2008, ESTÁ A DISPOSIÇÃO NOS MURAIIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL**, a partir

desta data, em cumprimento às exigências e formalidades legais vigentes que disciplinam a matéria.

É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 15 de Setembro de 2008.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araguaiana

ATO Nº 01/2008 – “ Dispõe sobre a revogação da CERTIDÃO 001/2008”

Justificativa do Ato:

CONSIDERANDO que a Administração Pública realiza seus atos pautados pelos princípios Constitucionais esculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, por conveniência ou oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a expedição **indevida** da Certidão nº 001/2008 de 03/08/2008, que “ Dispõe sobre a Licença à empresa CERÂMICA ARAGUAIANA – CNPJ Nº 09.476.363/0001-72 – Inscrição Estadual nº 13.353.540-1, registrada na Junta Comercial sob o nº 51201057524, com endereço na Av. Drº José Morbeck, s/nº - Jardim Urânia II, Município de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, para extração de ARGILA no local denominado Sítio M. S., em terras de propriedade de Adilson Márcio Sanches, numa área de 05 (cinco) hectares, no município de Araguaiana - MT e;

CONSIDERANDO finalmente que o princípio da verdade e transparência com que a administração municipal de Araguaiana tem pautado ao longo de suas atividades inerentes a legislação municipal, o Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a LICENÇA Nº 001/2008 expedida em 03/08/2008 para extração de ARGILA.

§ 1º. Tornar sem efeito todos os atos oriundos da referida LICENÇA retrocitada.

Araguaiana, 15 de setembro de 2008.

NELSO MARQUES FILHO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Carlinda

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2008

LRF Cidadão 7.13 - 29/08/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	258.764,36
Pessoal Ativo	258.764,36
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	224,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	224,52
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	258.539,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.632.448,31
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,22
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	697.946,90
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	663.049,55

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2008

LRF Cidadão 7.13 - 29/08/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.644.763,23
Pessoal Ativo	5.601.613,02
Pessoal Inativo e Pensionista	43.150,21
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	97.989,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	97.989,60
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	5.546.773,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.632.448,31
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	47,68
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.281.522,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	5.967.445,98

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidade - 7.13 - 29/08/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	9.521.600,00	8.991.600,00	2.583.366,22	29,05	8.173.076,44	103,17	-281.476,44
1.00.0.00.00- RECEITAS CORRENTES	8.589.100,00	7.959.100,00	2.159.889,51	27,02	8.472.259,73	106,45	-513.159,73
1.1.0.0.00.00- RECEITA TRIBUTÁRIA	296.000,00	296.000,00	61.843,87	27,65	350.551,78	118,43	-54.551,78
1.1.1.0.00.00- Impostos	261.000,00	261.000,00	78.536,37	30,09	309.694,38	118,66	-48.694,38
1.1.2.0.00.00- Taxas	34.500,00	34.500,00	3.367,50	9,59	40.857,40	118,43	-6.357,40
1.1.3.0.00.00- Contribuição De Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.2.0.0.00.00- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	283.500,00	283.500,00	79.320,19	27,98	244.040,61	86,08	39.459,39
1.2.1.0.00.00- Contribuições Sociais	233.500,00	233.500,00	66.227,99	28,36	193.285,96	82,78	40.214,04
1.2.2.0.00.00- Contribuições Econômicas	50.000,00	50.000,00	13.092,19	26,18	50.754,65	101,51	-754,65
1.3.0.0.00.00- RECEITA PATRIMONIAL	351.500,00	351.500,00	81.982,52	23,32	270.852,98	77,06	80.647,02
1.3.1.0.00.00- Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.0.00.00- Receitas De Valores Mobiliários	305.000,00	305.000,00	70.984,05	21,19	240.876,26	71,90	94.123,74
1.3.3.0.00.00- Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00- Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	10.998,47	73,26	29.976,72	199,84	-14.976,72
1.4.0.0.00.00- RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00- Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00- Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00- Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00- RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00- Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00- Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00- Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00- RECEITA DE SERVIÇOS	10.989,00	10.989,00	50,35	0,46	1.004,30	9,14	9.984,70
1.7.0.0.00.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.613.771,00	6.983.771,00	1.887.130,62	27,02	7.563.421,73	106,16	-599.650,73
1.7.2.0.00.00- Transferências Intergovernamentais	7.570.771,00	6.940.771,00	1.831.086,07	26,38	7.135.318,09	102,80	-194.547,09
1.7.3.0.00.00- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00- Transferências De Convênios	43.000,00	43.000,00	56.044,55	130,31	418.103,64	972,33	-375.103,64
1.7.7.0.00.00- Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.340,00	33.340,00	20.561,97	61,67	52.388,33	157,13	-19.048,33
1.9.1.0.00.00- Multas E Juras De Mora	9.000,00	9.000,00	487,52	5,42	3.426,08	38,07	5.573,92
1.9.2.0.00.00- Indenizações E Restituições	2.840,00	2.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.840,00
1.9.3.0.00.00- Receita Da Dívida Ativa	20.500,00	20.500,00	18.032,50	90,99	23.393,08	162,94	-12.893,08
1.9.9.0.00.00- Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	1.441,95	144,20	15.579,17	1.557,92	-14.579,17
2.0.0.0.00.00- RECEITAS DE CAPITAL	932.500,00	932.500,00	432.416,71	46,37	700.816,71	75,15	231.683,29
2.1.0.0.00.00- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.1.0.00.00- Operações De Crédito Internas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.2.0.00.00- Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00- ALIENAÇÃO DE BENS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.2.1.0.00.00- Alienação De Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.2.0.00.00- Alienação De Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.3.0.0.00.00- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00- Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	916.500,00	916.500,00	432.416,71	47,18	700.816,71	76,47	215.683,29
2.4.2.0.00.00- Transferências Intergovernamentais	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.3.0.00.00- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00- Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00- Transferências De Convênios	666.500,00	666.500,00	432.416,71	64,88	700.816,71	105,15	-34.316,71
2.4.8.0.00.00- Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.5.2.0.00.00- Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00- Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00- Receita da dívida ativa proveniente da amortizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00- Receita De Capital Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	233.500,00	233.500,00	64.289,27	27,53	186.351,47	79,81	47.148,53

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.755.100,00	9.125.100,00	2.647.595,49	29,01	9.359.427,91	102,57	-234.327,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	9.760.100,00	9.130.100,00	2.647.595,49	29,00	9.359.427,91	102,51	-229.327,91
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	9.760.100,00	9.130.100,00	2.647.595,49	29,00	9.359.427,91	102,51	-229.327,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	9.825.903,46	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2008 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.516.600,00	58.181,16	9.574.781,16	2.191.089,20	8.618.931,19	2.207.903,16	8.451.149,70	88,26	1.123.631,46
DESPESAS CORRENTES	8.584.100,00	-353.451,93	8.230.648,07	1.879.603,87	7.743.211,83	1.896.417,83	7.575.430,34	92,04	655.217,73
Pessoal e Encargos Sociais	4.633.000,00	-491.853,11	4.141.146,89	1.015.625,13	3.864.525,86	1.011.665,13	3.860.565,86	93,22	280.581,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.951.100,00	138.401,18	4.089.501,18	863.978,74	3.878.685,97	884.752,70	3.714.864,48	90,84	374.636,70
DESPESAS DE CAPITAL	485.500,00	416.633,09	902.133,09	311.485,33	875.719,36	311.485,33	875.719,36	97,07	26.413,73
Investimentos	485.500,00	416.633,09	902.133,09	311.485,33	875.719,36	311.485,33	875.719,36	97,07	26.413,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	442.000,00	0,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	238.500,00	-58.181,16	180.318,84	46.586,50	178.588,24	46.586,50	178.588,24	99,04	1.730,80
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	9.755.100,00	0,00	9.755.100,00	2.237.675,70	8.797.519,43	2.254.489,66	8.629.737,94	88,46	1.125.362,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	9.755.100,00	0,00	9.755.100,00	2.237.675,70	8.797.519,43	2.254.489,66	8.629.737,94	88,46	1.125.362,06
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	729.689,97	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.755.100,00	0,00	9.755.100,00	2.237.675,70	8.797.519,43	2.254.489,66	9.359.427,91	95,94	395.672,09

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO a AGOSTO/2008

LRF Cidadão 7.13 - 29/08/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	3.551.841,87	4.011.082,81	4.518.821,21	-
Ativo Disponível	3.572.279,59	4.011.082,81	4.547.266,32	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	20.437,72	0,00	28.445,11	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.385.695,16	10.637.505,33	11.632.448,31	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 29/08/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)		% (e/a)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)	9.755.190,00	9.755.190,00	2.237.678,70	5.797.619,43	2.254.489,66	5.629.737,94	100,00	98,48	1.128.362,06
LEGISLATIVA	400.000,00	400.000,00	47.130,32	245.869,25	54.202,32	231.325,25	2,68	57,83	168.674,75
Ação Legislativa	400.000,00	400.000,00	47.130,32	245.869,25	54.202,32	231.325,25	2,68	57,83	168.674,75
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.600.000,00	1.583.334,40	435.178,94	1.637.169,17	483.118,81	1.770.795,13	20,52	94,02	112.879,27
Planejamento e Orçamento	100.000,00	121.600,62	27.361,63	121.600,62	31.761,82	90.839,62	1,95	74,67	30.800,00
Administração Geral	1.090.440,00	1.405.854,37	338.808,49	1.399.670,74	350.726,74	1.380.774,22	16,00	98,22	25.080,75
Administração Financeira	180.000,00	189.810,99	56.911,77	189.810,99	53.263,19	183.112,47	2,12	91,64	16.698,52
Normatização e Fiscalização	100.000,00	1.152,46	0,00	1.152,46	79,20	1.152,46	0,01	100,00	0,00
Ordenamento Territorial	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	112.851,00	164.916,26	17.296,85	114.916,26	17.296,85	114.916,26	1,32	74,18	40.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	390.000,00	275.529,01	77.252,55	275.529,01	62.779,47	256.626,17	2,74	85,88	36.902,84
Comunicação Social	15.000,00	1.938,55	958,34	1.938,55	969,34	1.938,55	0,02	100,00	0,00
Assistência ao Idoso	10.000,00	43,01	0,00	43,01	0,00	43,01	0,00	100,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	20.302,53	5.297,14	20.302,53	5.297,14	20.302,53	0,24	100,00	0,00
Assistência Comunitária	315.000,00	253.244,89	71.975,65	253.244,89	86.529,99	214.342,05	2,40	84,64	36.902,84
PREVIDÊNCIA SOCIAL	800.000,00	800.000,00	38.133,11	184.994,11	42.899,11	151.462,11	1,76	18,93	648.537,89
Previdência do Regime Estatutário	800.000,00	800.000,00	38.133,11	184.994,11	42.899,11	151.462,11	1,76	18,93	648.537,89
SAÚDE	1.375.000,00	2.279.286,61	498.546,94	2.279.286,61	598.274,52	2.270.743,79	26,71	99,62	8.442,86
Atenção Básica	1.050.000,00	2.209.332,92	462.162,77	2.209.332,92	499.182,39	2.203.290,06	25,53	99,73	6.042,86
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	8.269,61	0,00	8.269,61	1.300,00	5.796,61	0,07	69,01	2.600,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	55.000,00	61.694,08	16.294,17	61.694,08	16.792,17	61.694,08	0,71	100,00	0,00
TRABALHO	10.000,00	8.424,00	0,00	8.424,00	0,00	8.424,00	0,10	100,00	0,00
Relação de Trabalho	10.000,00	8.424,00	0,00	8.424,00	0,00	8.424,00	0,10	100,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.287.000,00	3.264.716,08	968.887,49	3.156.968,11	959.633,86	3.121.203,34	36,17	95,55	145.516,74
Ensino Fundamental	2.742.000,00	2.966.344,80	269.107,09	2.676.594,83	289.773,46	2.940.830,06	32,02	95,12	145.516,74
Ensino Médio	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	325.000,00	276.942,83	67.575,24	270.942,83	67.575,24	270.942,83	3,14	100,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	10.000,00	9.436,45	2.295,16	9.436,45	2.295,16	9.436,45	0,11	100,00	0,00
CULTURA	75.000,00	18.460,26	300,00	18.460,26	300,00	18.460,26	0,21	100,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	2.811,55	300,00	2.811,55	300,00	2.811,55	0,03	100,00	0,00
Difusão Cultural	25.000,00	15.648,71	0,00	15.648,71	0,00	15.648,71	0,19	100,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	495.000,00	84.102,73	7.194,00	84.102,73	7.194,00	84.102,73	0,87	100,00	0,00
Administração Geral	380.000,00	79.241,47	7.194,00	79.241,47	7.194,00	79.241,47	0,92	100,00	0,00
Intra-estrutura Urbana	80.000,00	4.861,26	0,00	4.861,26	0,00	4.861,26	0,06	100,00	0,00
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	55.000,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	0,06	100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	55.000,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	0,06	100,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	77.000,00	89.723,14	22.718,37	87.213,43	22.718,37	87.213,43	0,66	96,88	2.809,71
Administração Geral	45.000,00	6.910,00	2.910,00	6.910,00	2.910,00	6.910,00	0,08	100,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	27.000,00	52.813,14	19.808,37	50.303,43	19.808,37	50.303,43	0,58	95,25	2.506,71
Turismo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	345.000,00	212.417,17	86.881,82	212.417,17	86.881,82	212.417,17	2,46	100,00	0,00
Administração Geral	330.000,00	162.440,81	37.695,81	162.440,81	37.695,81	162.440,81	1,39	100,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	30.000,00	48.726,48	18.638,20	48.726,48	18.916,20	48.726,48	0,96	100,00	0,00
Extensão Rural	5.000,00	290,88	290,88	290,88	290,88	290,88	0,00	100,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	48.000,00	112.280,29	23.458,06	112.280,29	23.458,06	112.280,29	1,31	100,00	0,00
Energia Elétrica	48.000,00	112.280,29	23.458,06	112.280,29	23.458,06	112.280,29	1,31	100,00	0,00

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadeão - 7.13 - 29/08/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)		% (e/a)
TRANSPORTE	100.000,00	271.368,35	7.426,00	271.368,35	7.426,00	271.368,35	3,34	100,00	0,00
Transporte Rodoviário	100.000,00	271.368,35	7.426,00	271.368,35	7.426,00	271.368,35	3,34	100,00	0,00
DESPORTO E LAZER	85.000,00	77.285,96	49.791,22	77.285,96	66.531,22	77.285,96	0,90	100,00	0,00
Administração Geral	60.000,00	45.152,04	17.687,50	45.152,04	18.427,50	45.152,04	0,52	100,00	0,00
Desporto Comunitário	20.000,00	32.103,72	32.103,72	32.103,72	32.103,72	32.103,72	0,37	100,00	0,00
Lazer	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.755.900,00	9.755.100,00	2.237.675,78	6.797.518,43	2.254.489,66	6.629.737,94	100,0001	98,4639	1.125.362,06

FONTE:

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2008

LRF-Cidadeão - 7.13 - 29/08/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.385.695,16	10.637.505,33	11.632.448,31	8.278.973,77
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadã - 7.13 - 29/08/08

RREO - Anexo III LRF, Art. 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (R/LT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr/08	Mai/08	Jun/08	Jul/08	Ago/08		
RECEITAS CORRENTES (I)	779.202,39	801.191,30	807.395,32	1.246.717,89	1.316.462,72	1.081.942,74	874.477,06	1.162.014,21	1.289.955,30	1.147.500,34	1.086.633,08	1.272.237,91	13.361.734,34	9.522.809,00
Receitas Tributárias	39.871,08	19.848,09	46.380,19	37.798,00	39.407,38	31.484,00	41.889,00	42.107,29	93.873,21	99.944,01	38.237,12	42.699,75	491.446,01	296.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	948,00	1.714,40	419,25	1.893,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.390,37	23.396,01	2.499,09	1.799,57	30.821,34	49.000,00
Imposto Sobre Transmissão (Irr) - Vltos de Bens	299,00	6.891,19	3.390,00	9.876,10	871,10	1.806,00	1.384,00	3.838,00	9.999,00	12.800,00	4.324,00	9.891,00	98.291,40	90.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.833,18	6.839,05	6.839,40	7.823,12	19.125,55	11.141,25	12.259,54	16.891,40	13.947,32	17.440,00	11.838,44	14.782,91	140.229,97	73.000,00
Outras Receitas Tributárias	24.730,13	1.403,45	32.711,52	28.915,45	947,45	18.516,00	27.685,70	22.619,84	32.271,30	29.396,25	16.835,54	7.482,57	242.143,26	120.000,00
Receitas de Contribuições	39.898,09	39.693,72	39.796,09	49.779,69	7.132,39	52.998,70	18.899,40	19.424,20	45.879,87	37.098,00	48.891,22	33.494,99	382.238,12	293.900,00
Receita Patrimonial	28.418,28	29.371,19	29.338,39	27.432,79	29.970,68	28.648,00	28.749,78	32.494,32	31.394,99	33.437,94	39.420,87	42.361,00	379.919,02	381.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	911,19	2.526,14	595,02	974,72	800,00	774,98	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.501,19	10.900,00
Transferências Correntes	876.198,76	707.891,00	759.177,00	1.127.335,00	1.246.491,90	991.873,00	876.944,30	1.063.953,87	1.159.100,37	1.002.217,05	945.316,91	1.148.798,96	11.739.442,20	9.548.000,00
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	219.819,18	204.943,00	249.394,00	364.717,75	499.338,38	448.994,76	282.487,32	499.543,99	429.884,31	279.491,19	226.719,92	439.673,69	4.177.279,00	2.870.000,00
Cota-Parte do ICMS	139.799,02	97.940,20	194.119,42	92.293,00	190.216,75	97.236,20	92.879,00	99.298,27	191.223,30	171.110,15	191.894,98	179.879,82	1.891.904,00	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.436,77	2.893,02	2.726,61	1.999,72	4.442,99	9.949,30	5.285,21	12.136,21	11.392,87	12.490,03	9.714,12	12.701,99	86.296,11	190.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	69.198,91	214.292,87	222.541,29	259.482,99	259.527,50	249.879,37	294.187,24	229.741,12	290.790,19	294.195,07	212.490,81	191.839,99	2.900.919,07	2.400.000,00
Outras Transferências Correntes	139.192,88	97.639,20	139.395,04	339.942,00	389.536,50	191.324,46	194.526,50	294.235,27	242.998,21	160.139,42	199.167,78	221.303,69	2.501.602,95	1.020.000,00
Outras Receitas Correntes	8.739,08	3.892,99	7.496,29	2.714,19	5.900,32	7.982,14	3.998,42	3.834,69	2.179,89	6.071,91	6.694,23	3.969,14	14.199,40	22.000,00
DEDUÇÕES (II)	83.732,89	86.810,32	86.996,35	83.871,42	110.875,37	100.133,01	109.996,27	119.328,87	162.354,20	115.860,09	126.421,08	129.739,20	1.429.253,20	1.793.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	34.813,68	32.827,19	37.714,91	43.948,72	77,23	49.622,80	13.290,02	12.498,42	39.197,24	14.799,69	39.396,30	28.871,69	306.999,02	233.900,00
Servidor	34.813,68	32.827,19	37.714,91	43.948,72	77,23	49.622,80	13.290,02	12.498,42	39.197,24	14.799,69	39.396,30	28.871,69	306.999,02	233.900,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	38.899,12	51.895,22	47.381,19	79.822,70	110.249,85	119.539,98	96.715,05	106.827,45	123.157,04	101.061,15	97.025,08	100.868,57	1.122.254,18	1.559.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	695.470,50	714.381,00	720.399,00	1.162.846,47	1.205.587,35	981.809,73	764.480,79	1.042.685,34	1.127.601,10	1.031.640,25	960.211,78	1.142.498,71	11.932.481,14	7.730.309,00

FORNE:

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2008

LRF-Cidadã - 7.13 - 29/08/08

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	
Externas	0,00	
 Títulos Públicos	0,00	
 Contratos de Empréstimos	0,00	
 Financiamentos	0,00	
Internas	0,00	
 Títulos Públicos	0,00	
 Contratos de Empréstimos	0,00	
 Financiamentos	0,00	
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.243.236,05	
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00	
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00	

FORNE:

Nota:

MUNICÍPIO DE CARLINDA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 29/08/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	27.566,06	240.003,55	0,00	239.124,50	28.445,11	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	27.566,06	240.003,55	0,00	239.124,50	28.445,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta	27.566,06	240.003,55	0,00	239.124,50	28.445,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	84.481,04	0,00	78.696,24	5.782,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.805,06	122.280,51	0,00	115.423,26	22.662,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	11.761,00	33.242,00	0,00	45.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.566,06	240.003,55	0,00	239.124,50	28.445,11	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 29/08/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	566.500,00	566.500,00	137.222,04	434.162,22	339.639,66
RECEITAS CORRENTES	566.500,00	566.500,00	137.222,04	434.162,22	339.639,66
Receita de Contribuições	233.500,00	233.500,00	66.227,99	193.285,96	138.219,34
Pessoal Civil	233.500,00	233.500,00	66.227,99	193.285,96	138.219,34
Contribuição de Servidor Ativo Civil	232.000,00	232.000,00	66.221,81	193.264,63	138.194,29
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	500,00	500,00	6,18	21,33	25,05
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	330.000,00	330.000,00	70.994,05	240.876,26	201.420,32
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	330.000,00	330.000,00	70.994,05	240.876,26	201.420,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	233.500,00	233.500,00	64.289,27	186.351,47	131.848,44
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	800.000,00	800.000,00	201.511,31	620.513,69	471.488,10
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (VI)	358.000,00	358.000,00	42.899,11	151.462,11	131.623,94
ADMINISTRAÇÃO	103.000,00	103.000,00	9.337,52	29.278,08	20.314,35
Despesas Correntes	95.000,00	95.000,00	8.737,52	28.278,08	20.314,35
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	600,00	1.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	255.000,00	255.000,00	33.561,59	122.184,03	111.309,59
Pessoal Civil	255.000,00	255.000,00	33.561,59	122.184,03	111.309,59
Aposentadorias	15.000,00	15.000,00	3.136,52	6.556,01	2.950,00
Pensões	80.000,00	80.000,00	9.274,28	35.594,20	40.329,04
Outros Benefícios Previdenciários	160.000,00	160.000,00	21.150,79	79.033,82	68.030,55
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	442.000,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(X)=(VI+VII+VIII)	800.000,00	800.000,00	42.899,11	151.462,11	131.623,94
RESULTADO PREV.(X)=(V-X)	0,00	0,00	158.612,20	469.051,58	339.864,16
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	3º BIM 2008		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2007	2008	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		3.103,07		24.689,87	796,68
Investimentos		2.813.376,50		3.136.053,75	3.630.562,42
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
RECEITAS CORRENTES	233.500,00	233.500,00	64.289,27	186.351,47	131.848,44
Receita de Contribuições	233.500,00	233.500,00	64.289,27	186.351,47	131.848,44
Pessoal Civil	233.500,00	233.500,00	64.289,27	186.351,47	131.848,44
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	232.000,00	232.000,00	64.289,27	186.351,47	131.848,44
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 7.13 - 29/08/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	233.500,00	233.500,00	64.289,27	186.351,47	131.848,44
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 7.13 - 29/08/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Jun 2008 (b)	Em 31 Ago 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.332.276,04	4.268.569,95	4.518.821,21
Ativo Disponível	3.572.279,59	4.301.249,21	4.547.266,32
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	240.003,55	32.679,26	28.445,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.332.276,04	-4.268.569,95	-4.518.821,21
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.332.276,04	-4.268.569,95	-4.518.821,21

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-250.251,26	-1.186.545,17

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Jun 2008 (b)	Em 31 Ago 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	3.160.743,62	3.474.171,44	3.631.359,10
Ativo Disponível	3.160.743,62	3.474.171,44	3.631.359,10
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 29/08/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.857.600,00	2.146.758,41	8.440.797,59	6.708.211,26
Receita Tributária	296.000,00	81.843,87	350.551,78	362.019,56
IPTU	45.000,00	4.169,66	29.952,04	39.377,78
ISS	75.000,00	25.771,25	110.320,39	61.305,35
ITBI	50.000,00	15.985,05	46.672,11	131.457,16
IRRF	91.000,00	32.610,41	122.749,84	80.852,93
Taxas	34.500,00	3.307,50	40.857,40	49.026,34
Contribuição de Melhoria	500,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	517.000,00	143.609,45	430.392,08	319.309,72
Receita Previdenciária	467.000,00	130.517,26	379.637,43	270.067,78
Outras Contribuições	50.000,00	13.092,19	50.754,65	49.241,94
Receita Patrimonial Líquida	16.500,00	10.988,47	29.976,72	16.798,05
Receita Patrimonial	351.500,00	81.982,52	270.852,98	218.218,37
(-) Aplicações Financeiras	335.000,00	70.994,05	240.876,26	201.420,32
Transferências Correntes	6.983.771,00	1.889.704,30	7.576.484,38	5.935.319,50
FPM	1.598.450,00	609.089,37	2.581.330,98	1.510.244,47
ICMS	1.225.050,00	302.536,24	1.142.548,80	856.734,27
Outras Transferências Correntes	4.160.271,00	978.078,69	3.852.604,60	3.568.340,76
Demais Receitas Correntes	44.329,00	20.612,32	53.392,63	74.764,43
Dívida Ativa	20.500,00	18.632,50	33.383,08	31.116,61
Receitas Correntes Diversas	23.829,00	1.979,82	20.009,55	43.647,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	932.500,00	432.416,71	700.816,71	138.685,30
Operações de Crédito (III)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	916.500,00	432.416,71	700.816,71	138.685,30
Convênios	666.500,00	432.416,71	700.816,71	138.685,30
Outras Transferências de Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	921.500,00	432.416,71	700.816,71	138.685,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	8.779.100,00	2.579.175,12	9.141.614,30	6.846.896,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.410.966,91	1.943.004,33	7.754.018,58	6.041.101,51
Pessoal e Encargos Sociais	4.321.465,73	1.058.251,63	4.039.154,10	3.034.812,32
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.089.501,18	884.752,70	3.714.864,48	3.006.289,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.410.966,91	1.943.004,33	7.754.018,58	6.041.101,51
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	902.133,09	311.485,33	875.719,36	300.054,96
Investimentos	902.133,09	311.485,33	875.719,36	300.054,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	902.133,09	311.485,33	875.719,36	300.054,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	442.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	9.755.100,00	2.254.489,66	8.629.737,94	6.341.156,47
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-976.000,00	324.685,46	10.933.975,64	505.740,09
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	10.422.099,28	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	149.310,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadeo - 7.13 - 29/08/08

BREQ - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	4.695.500,00	4.695.500,00	1.190.058,96	4.859.992,80	103,6
Receitas de Impostos	195.000,00	195.000,00	62.192,90	207.676,41	106,45
Impostos	170.000,00	170.000,00	45.925,96	186.944,54	109,97
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	5.859,91	18.201,28	91,01
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	5.000,00	5.000,00	407,03	2.430,59	48,61
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.500.500,00	4.500.500,00	1.137.865,06	4.652.416,39	103,38
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.228.450,00	1.598.450,00	609.089,37	2.581.330,98	161,49
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	16.334,00	16.334,00	2.523,96	10.096,83	61,81
Cota-Parte ICMS	1.225.050,00	1.225.050,00	302.535,24	1.142.548,80	93,27
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	8.667,00	8.667,00	252,99	8.946,92	103,23
Cota-Parte IPVA	86.670,00	86.670,00	16.481,25	55.029,43	63,49
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	934.829,00	1.564.829,00	206.982,25	854.464,43	54,6
Cota-Parte IOF-OURO	500,00	500,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.876.000,00	2.876.000,00	786.184,65	2.840.273,03	98,76
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.450.000,00	2.450.000,00	629.127,59	2.092.407,41	85,4
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.450.000,00	2.450.000,00	629.127,59	2.092.407,41	85,4
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	275.000,00	275.000,00	50.380,80	160.720,27	58,44
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	110.000,00	110.000,00	206.676,26	587.146,35	533,77
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	6.636.671,00	6.006.671,00	1.769.261,36	6.845.801,49	113,97

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	697.000,00	1.119.426,84	360.120,02	1.083.662,07	96,81
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	232.000,00	839.053,56	290.259,62	803.288,79	95,74
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	325.000,00	270.942,83	67.575,24	270.942,83	100
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	140.000,00	9.430,45	2.285,16	9.430,45	100
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	2.450.000,00	2.066.248,40	588.007,22	1.955.498,43	94,69
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	1.470.000,00	1.231.408,93	305.046,70	1.121.658,96	91,09
Outras Despesas ao Ensino Básico	980.000,00	833.839,47	282.960,52	833.839,47	100
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.257.000,00	3.266.718,08	959.633,86	3.121.203,34	95,55

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

1.237.942,98

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	1.237.942,98
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	1.237.942,98

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	733,94	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	1.801.217,52	

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

	%
MÍNIMO DE -20% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XXI / II) * 100) Caput do artigo 212 da CF/88	37,06
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO (XI / IX) * 100) § 9º do artigo 80 do ADCT	53,61

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007	Jan a Ago 2008
	0,00	152.050,57

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidade - 7.13 - 29/08/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008 (f)	% (Fe)
ENSINO FUNDAMENTAL	2.792.000,00	2.986.344,80	889.773,46	2.840.830,06	96,13
ENSINO MÉDIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0
ENSINO SUPERIOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	325.000,00	270.942,83	67.575,24	270.942,83	100
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	9.430,45	2.295,16	9.430,45	100
TOTAL DAS DESPESAS	3.257.000,00	3.266.718,08	959.633,86	3.121.203,34	95,55

FONTE:

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

PORTARIA Nº 016 /2.008.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por Idade em favor da Servidora Sra.Zélia Radoniski"

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cotriguaçu, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, e ainda combinado com art.12, Inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº. 407/2005 de 01 de julho de 2.005, que rege a Previdência Municipal, art.64 da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto do Servidor Público de Cotriguaçu e a Lei Complementar nº. 020/2005 que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreiras Geral do Município.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais a servidora Sra. **Zélia Radoniski**, efetivo no cargo de Agente Público, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme o processo do PREVI-COTRI Nº 2008.08.00000001, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

COTRIGUAÇU-MT, 15 de setembro de 2.008.

LIDIANI APARECIDA MILANI
Diretora Executiva

Homologado em: 15/09/2008.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

DECRETO MUNICIPAL N.º049/2008.
DATA: 23 DE JULHO DE 2008.

SUMULA: DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA PARA SERVIR A OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:
DECRETA

Artigo 1.º Fica a Sr.ª **ELIANA LIMA ZAMPIERI**, afastada do cargo de Professora de Inglês Nível III – 20 horas junto a Secretaria Municipal de

Educação, pelo período de dezoito meses, para exercício do cargo de Direção da Escola Estadual André Antônio Maggi, sediada no Município de Feliz Natal.

Parágrafo Único. Conforme dispõe inciso I do artigo 121 o cessionário deverá responsabilizar-se pelo ônus.

Artigo 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 23 de julho de 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

LEI MUNICIPAL Nº 276/2008
DATA: 09 de SETEMBRO de 2008.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 229/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica alterado o Parágrafo 2º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 229/2007 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 2º: As eleições para escolha do diretor das Escolas Municipais deverão ser realizadas na última quinzena letiva do ano anterior ao início do mandato, ficando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto encarregada de elaborar mecanismos para a realização da eleição. O diretor eleito pelo voto direto e secreto será empossado pelo Prefeito Municipal no primeiro dia útil do ano de início do mandato do diretor.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 09 DE SETEMBRO DE 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

LEI MUNICIPAL N.º 275/2008
DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2008.
SÍNTESE: ALTERA OS ANEXOS I E III DA LEI MUNICIPAL 0235/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º Altera os anexos I e III do artigo 1º da Lei 0235/2007.

Artigo 2.º Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 09 SETEMBRO DE 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência:	CARGOS	Horas Semanais	VENCIMENTO	VAGAS
101.	Agente Administrativo I	40	972,90	20
102.	Agente Administrativo II	40	1.327,10	10
103.	Agente de Controle Interno	40	1.800,00	03
104.	Agente de Serviços Gerais I	40	399,05	41
105.	Agente de Serviços Gerais II	40	497,95	12
106.	Agente de Serviços Gerais III	40	621,00	05
107.	Agente de Tributos I *	40	972,90	20
108.	Agente de Tributos II	40	1.800,00	05
109.	Assistente Administrativo I	40	621,00	25
110.	Assistente Administrativo II	40	778,55	07
111.	Assistente Social	40	2.200,00	03
112.	Auxiliar Administrativo	40	497,95	15
113.	Auxiliar de Consultório Dentário	40	550,00	05
114.	Auxiliar de Contabilidade	40	1.327,10	07
115.	Auxiliar de Enfermagem	40	621,00	02
116.	Auxiliar de Laboratório	40	778,55	01
117.	Auxiliar de Oficina	40	720,00	04
118.	Auxiliar de Secretária	40	621,00	10
119.	Bioquímico	40	2.339,00	03
120.	Dentista	40	2.654,20	06
121.	Enfermeiro	40	1.945,80	10
122.	Farmacêutico	40	2.339,00	02
123.	Fisioterapeuta	40	1.768,70	03
124.	Fonoaudiólogo	20	1.200,00	02
125.	Marceneiro	40	950,00	03
126.	Mecânico	40	1.350,00	04
127.	Médico PBF	40	4.270,00	10
128.	Médico Radiologista	20	2.185,00	02
129.	Merendeira	40	497,95	25
130.	Monitor de Creche	40	550,00	10
131.	Motorista I	40	621,00	18
132.	Motorista II	40	972,90	23
133.	Nutricionista	20	1.200,00	05

134.	Operador de Máquinas I	40	621,00	02
135.	Operador de Máquinas II	40	778,55	02
136.	Operador de Máquinas III	40	972,90	08
137.	Padeiro	40	890,00	02
138.	Psicólogo	40	1.880,10	05
139.	Técnico Agrícola/Aquapecaária	40	800,00	03
140.	Técnico de Enfermagem	40	778,55	12
141.	Técnico em Higiene Dentária-IND	40	621,00	05
142.	Técnico em Informática	40	1.200,00	04
143.	Técnico em Patologia	40	778,55	04
144.	Técnico em Radiologia	40	824,00	04
145.	Visitador Sanitário	40	621,00	10

* Este cargo foi nomeado de Fiscal Tributário para Agente de Tributos I.

ANEXO III

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Referência:	CARGOS	Horas Semanais	VENCIMENTO	VAGAS
301.	Professor I	20	417,72	27
302.	Professor II	20	545,11	41
303.	Professor III	20	671,42	30
304.	Professor II	40	1.090,22	05
305.	Professor III	40	1.342,84	26

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

DECRETO Nº 066/2008

“Dispõe a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável”.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art.1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o biênio 2008 a 2010, as seguintes pessoas:

- 01 - Representantes da EMPAER local:
a) Titular - Mariano Batista de Campos
b) Suplente - Luciênio da Silva Miranda
- 02 - Representantes do INDEA local:
a) Titular - Tarcisio Conceição Duarte
b) Suplente - Salvador Antunes Monteiro Maciel

- 03 - Representantes do Poder Legislativo:
a) Titular - Cássio Manoel de Assunção
b) Suplente - Airton conceição de Arruda

- 04 - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
a) Titular - Miguelina de Oliveira Campos
b) Suplente - Denerval Ferraz de Oliveira

- 05 - Representantes da Associação dos pequenos Produtores Rurais: Ribeirão dos Cocais:**
a) Titular - Nazil Luiz dos Santos
b) Suplente - José Eugênio Brito do Nascimento

- 06 - Representante da Associação de pequenos produtores Rurais: Cedral de Cima e Região.**
a) Titular - Sônia Beatriz Monteiro Maciel
b) Suplente - Nadia Gonçalves de Oliveira

- 07 - Representantes da UAM (União das Associações da Morraria):
a) Titular - José Almeida de Barros

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

b) Suplente – Balbino José Nascimento Neto

08- Representante da Prefeitura:

- a) Titular - Mario Roberto Duarte
b) Suplente - Joilson Eduardo da Silva

09 - Representantes da Associação dos Pequenos Produtores de São Manoel do Pari/ Aguapé Monjolo e Campinas:

- a) Titular – Palmiro Léo de Campos
b) Suplente – Valdomiro Servino da Silva

10 - Representantes do Sindicato Rural de Nossa Senhora do Livramento:

- a) Titular – Estevina Egídia de Campos
b) Suplente – Benedito Francisco de Almeida

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Nossa Senhora do Livramento-MT., 28 de Julho de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Portaria nº. 016/2008

CARLOS ROBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Eudith Aparecida Nunes Moraes, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças a partir de 09 de setembro de 2008, em substituição de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora do Livramento, 09 de setembro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Portaria nº. 017/2008

CARLOS ROBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Lucia Helena Miranda da Silva, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social a partir de 09 de setembro de 2008, em substituição de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora do Livramento, 09 de setembro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Portaria nº. 018/2008

CARLOS ROBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário Bibiano Pereira Leite Neto, para responder pelo cargo de Procurador Jurídico do Município, a partir de 04 de setembro de 2008, em substituição de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora do Livramento, 04 de setembro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

MODIFICAÇÃO DE EDITAL CARTA CONVITE Nº. 34/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT, localizada na Avenida Antônio Joaquim de Azevedo torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação da data de abertura e julgamento das propostas do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite nº. 34/2008, a qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE, DE AGRICULTURA, DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CORRENTE ANO, para o dia 23/09/2008 às 9:00 horas e a inclusão de dois itens no ANEXO I do correspondente edital, sendo eles:

- 02 und - melhorador p/ farinha de trigo, composto de gordura vegetal hidrogenada, estabilizante et.xiv, et.xvi, antioxidante a.i. emb. c/ 5 kg

- 16 und - farinha de trigo para pão francês ação prolongada fardo 25 kg

Os interessados poderão retirar o edital completo juntamente com seus anexos no endereço acima, em horário de expediente das 7:00 as 13:00 horas.

Nova Monte Verde-MT, 15 de setembro de 2008.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 80/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA GIRARDI & RODRIGUES LTDA-ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA-MT.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 05.05004.12.361.0060.2116.3.3.90.30.00.00-104

VALOR: R\$ 61.725,08 (SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)

LICITAÇÃO: CONVITE N.º 021/2008

DATA: 01/09/2008

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

Av. Jorge Amado s/nº centro Nova Nazaré CEP: 78638-000 CNPJ 04.202.280/0001-71

ANEXO XVIII
DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGENERES
MÊS DE AGOSTO DE 2008.

Nº. Contrat o	Data	Credor	Objeto	Valor Cont. R\$	Data Vigência	Nº. NE Ano	Valor NE R\$	Proc. Licil.	Nº. Convênio
091	05/08	Robson de Souza Teles	Prestação de serviços de locação de veículo marca VW, modelo gol, placa KEB-4486 com a capacidade para 04 passageiros, que prestou serviços de locomoção de servidores da Secretaria de saúde para a campanha de vacinação durante 05 dias, assim como transporte de servidores para reunião no ERS, e reunião da CIB durante 05 dias, além de atender ainda, pacientes em emergência encaminhados ao Hospital Regional na cidade de Água Boa, sendo 04 viagens no período em que a ambulância estava estragada.	R\$ 2.840,40		2375	2.840,40	-----	
092	05/08	Vilmar Xavier B. Loureço	Prestação de serviços no transporte de correspondência conforme convênio na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT.	R\$ 2.005,06	04 meses e 26 dias	2404	2.005,06	-----	
093	11/05	Marcos Zolber G. Santos	Prestação de serviços de arbitragem, mesário e ganhilas, em 01(uma) rodada do campeonato Estadual de seleções no município de Nova Nazaré - MT, que se realizará no dia 17 (dezessete) de agosto de 2008.	R\$ 429,00	01 dia	2401	429,00	-----	
094	11/08	Auto Posto Dracena	Contratação da empresa fornecedora de combustível será pra o transporte escolar da linha rei da Estrada que transporta alunos do Município de Nova Nazaré para frequentar aulas na Escola de Serra do distrito de Canarana - MT.	R\$ 7.722,00 Ou 2.700 litros de gasolina, sendo R\$2,86/litro	04 meses ou enquanto durar a quantidade de litros de gasolina estimada.	2473	7.722,00	-----	
095	11/08	Activa Informática Ltda-ME	Prestação de Serviços técnicos especializados em Assessoria para implantação do Controle Interno, Assessoria na Elaboração das Leis, Decretos e Instruções Normativas internas, Assessoria na elaboração do Manual de Auditoria Interna e do Plano Anual de Auditoria Interna, Assessoria na condução das Audiências Públicas, Assessoria na elaboração dos Relatórios, formulários, ordens de serviços, papéis de trabalho do Sistema de Controle Interno, capacitação da Equipe de Controle Interno, assessoria na Capacitação dos Responsáveis pelas Unidades de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo.	R\$ 20.000,00 Ou 1X 5.000,00 e 4X 3.750,00	05 meses ou enquanto durar a capacitação da equipe	2530	20.000,00	Convite nº 021/08	
096	25/08	Joshatia Oliveira da Silva	Locação de um caminhão modelo chevrolet D40, ano 1990, placa JYT3774, destinado a coleta de lixo no município de Nova Nazaré durante os períodos de maio, junho e julho de 2008.	R\$ 5.720,00	03 meses com início em 01 de maio.	2545	5.720,00	-----	
097	26/08	Sebastião Alves de Souza	Locação de um caminhão modelo Ford F4000, ano 1974, placa JTM1396, destinado a coleta de lixo no município de Nova Nazaré durante os períodos de Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2008.	R\$ 7.900,00 Ou R\$ 100,00/hora durante 79 dias úteis	79 dias úteis	2546	7.900,00	-----	
098	27/08	NL dos Santos Construcao	Em razão da patrol do município estar em área indígena para realizar manutenção das estradas indígenas.	R\$ 7.600,00 Ou R\$ 95,00/hora	30 dias ou enquanto durar a	2577	7.600,00	-----	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

			há necessidade de contratação de empresa para realizar serviço de patrulamento da estrada vicinal do PA Portal. Tal contratação se faz necessária, pois a estrada vicinal do PA Portal é uma estradas muito utilizada por moradores desse PA e também pelo transporte escolar, estando a mesma em precárias condições de uso.	durante um período de 80hs	quantidade de 80horas trabalhadas				
099	29/08	José Cardoso da Silva	Prestação de serviço na limpeza da grama do mine-estádio Municipal de Nova Nazaré – MT.	R\$ 1.500,00	---	2575	1.500,00	---	
100	29/08	Sérgio Gama dos Santos	Prestação de serviços com reforma de duas pontes dos córregos localizados na aldeia Marã	R\$ 2.500,00	30 dias ou até o término das obras.	2574	2.500,00	---	

DATA:	ASS. DO ORD. DE DESPESAS:	ASS. DOS DEMAIS RESPONSÁVEIS:
-------	---------------------------	-------------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
 Av. Jorge Amado s/nº centro Nova Nazaré CEP: 78638-000 CNPJ 04.202.280-0001-71

ANEXO XVIII
DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAS RELATIVAS A TERMOS ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGENERES
MES DE AGOSTO DE 2008.

Nº. termo aditivo	Data	Credor	Objeto	Valor Cont. R\$	Data Vigência	Nº. NE Ano	Valor NE R\$	Proc. Licit.	Nº. Convênio
Termino Cont. nº 060/07	10/06/08	S.L.S Terraplavagem	É o mesmo pactado na cláusula primeira do contrato original na contratação de empresa para executar a obra de ampliação do sistema de rede de abastecimento de água no município de Nova Nazaré-MT.	R\$ 30.733,00 ou	01 mês e 17 dias	2667	30.733,00	Tornado de pago nº 002/07	---
Termino cont. nº 023/08	29/06/08	Ivairi José de Oliveira	É o mesmo pactado na cláusula primeira do contrato original.	R\$ 45.150,00	04 meses ou enquanto durar a quantidade de 25.000 Km rodagem	2640	45.150,00	Tornado de pago nº 001/08	

DATA:	ASS. DO ORD. DE DESPESAS:	ASS. DOS DEMAIS RESPONSÁVEIS:
-------	---------------------------	-------------------------------

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

ANEXO XVIII
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
MÊS/ANO: JUNHO/2.008

- Contrato 032/2008 – 11/06/08
Banco do Brasil S/A
Contratação de instituição financeira oficial – Banco do Brasil, para em caráter de exclusividade prestar serviços bancários ao município.
Valor R\$ 500.000,00 **R E C E I T A**
Prazo 60 meses
Licitação: Dispensa 001/08
- Contrato 033/2008 – 11/06/08
De Paula Produções Ltda
Contratação de show artístico - dupla "DI PAULLO & PAULINO".
Valor R\$ 22.000,00
Prazo 26/06/2008
Licitação: Inexigibilidade 001/08
- Contrato 034/08 – 11/06/08
De Paula Produções Ltda
Contratação de show artístico - dupla "RENE & RONALDO".

- Valor: 15.400,00
Prazo 28/06/08
Licitação: Inexigibilidade 001/08
- Contrato 035/08 – 13/06/08
S. W. Construtora Ltda
Construção de escola de ensino infantil – padrão FNDE/MEC.
Valor: R\$ 703.543,27
Prazo 09 meses
Licitação TP 007/08
- Contrato 036/08 – 13/06/08
Sebrae / MT
Contratação de serviço especializado, a realização de ações para disseminação do Empreendedorismo através de cursos, palestras, atendimento individual e visitas aos estabelecimentos do mercado local.
Valor R\$ 3.250,00
Prazo 28 a 30/05/08
- Contrato 037/08 – 13/06/08
David Nunes da Silva
Locação de Serviços de Transporte Escolar – linha do Antártico.
Valor R\$ 14.364,00
Prazo: jun. a dez./08
Licitação: TP 006/08

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Contrato 038/08 – 25/06/08

S. W. Construtora Ltda

Construção de casas populares no município de nova xavantina, devidamente especificadas nos projetos básicos que fazem parte integrante do presente processo licitatório.

Valor R\$ 1.740.162,10

Prazo: 09 meses

Licitação CP 001/08

Contrato 039/08 – 27/08/08

Silgran Construções Ltda

Pavimentação asfáltica em logradouros públicos municipais e drenagem superficial de águas pluviais

Valor R\$ 634.742,79

Prazo 90 dias

Licitação TP 010/08

Contrato 040/08 – 27/06/08

RFL Comércio de prod. Hig. Desc. Ltda

Aquisição materiais para lavanderia e higiene geral hospitalar

Valor R\$ 30.309,50

Prazo: De acordo com as solicitações

Licitação: TP 008/08

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES MÊS/ANO: JULHO/2.008

CONTRATO 041/08 – 07/07/08

S.W.CONSTRUTORALTD

Objeto: LOTE 01 – Construção de 1200m² de muro na Esc. Municipal Deus é Amor;

LOTE 02 – Ampliação de 68,25m² na Esc. Municipal Monteiro Lobato.

Valor: R\$ 92.196,48

Prazo: 60 dias

Licitação: TP 011/2008

CONTRATO 042/08 – 10/07/08

AUDIMAR LUIZ HEMMING

Objeto: Locação de um imóvel, com respectivas instalações e edificações, km 152, nas confluências da Trav. Guará, St. N. Brasília – nova Xavantina – MT, destina-se exclusivamente ao funcionamento da Divisão do Idoso.

Valor: R\$ 3.600,00

Prazo: jul/08 a dez/08

CONTRATO 043/08 – 28/07/08

L.V.MORAES – ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo.

Valor: R\$ 44.163,89

Prazo: De acordo com as solicitações.

Licitação: TP 012/08

CONTRATO 044/08 – 29/07/08

A. P. FRANCISCON - ME

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Valor: R\$ 5.536,42

Prazo: De acordo com as solicitações.

Licitação: TP 013/08

CONTRATO 045/08 – 29/07/08

PAPELARIA DINÂMICA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Valor: R\$ 15.522,81

Prazo: De acordo com as solicitações

Licitação: TP 013/08

CONTRATO 046/08 – 29/07/08

MILLENIO PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – ME

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Valor R\$ 2.234,57

Prazo: De acordo com as solicitações

Licitação: TP 013/08

Prefeitura Municipal de Paranatinga

RESULTADO DE JULGAMENTO

Carta Convite nº 030/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Carta Convite nº 030/2008, cujo objeto é a aquisição de pneus, para atender a Secretaria Municipal de Transportes e demais Secretarias Municipais, foram vencedores as empresas: Riboldi & Silva Ltda e Tropical Pneus Ltda.

Carta Convite nº 031/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Carta Convite nº 031/2008, cujo objeto é a aquisição de óleos lubrificantes para manutenção dos veículos municipais, para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, foi vencedora a empresa Primavera Diesel Ltda.

Carta Convite nº 034/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Carta Convite nº 034/2008, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica nas Linhas MT 020 e Reunidas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, foram vencedores: o Sr. José Barbosa de Arruda e a empresa Paranatinga Transportes Ltda.

Tomada de Preços nº 032/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Tomada de Preços nº 032/2008, cujo objeto é a aquisição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, foi vencedora a empresa L. C. Silveira – EPP.

Tomada de Preços nº 033/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Tomada de Preços nº 033/2008, cujo objeto é a aquisição de copa, cozinha, limpeza e material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias Municipais, foi vencedora a empresa BIG Com. e Serviço de Papelaria e Informática Ltda.

Fábio Ricardo da Silva Reis – Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: nº 113/2008 Contratado: Silfredo Jose Epping Objeto: Prestação de serviços de mão de obra para execução de calçadas de concreto e plantio de grama na Praça do Garimpeiro no Município de Paranatinga. Valor: R\$ 4.200,00 Prazo: 01/08/2008 à 01/10/2008.

Contrato: nº 114/2008 Contratada: Veneranda Miranda Melo Objeto: Locação de um imóvel, situado na Rua Abrão Gomes Bezerra, s/n, Bica D'Água, para o funcionamento de salas de aulas durante o período de

reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental 03 de Maio. **Valor:** R\$ 1.400,00 **Prazo:** 01/08/2008 à 30/11/2008.

Contrato: nº 115/2008 **Contratado:** Michael Ferraz do Nascimento **Objeto:** Prestação de serviços para acompanhar, auxiliar e encaminhar pacientes para tratamento médico no município de Cuiabá – MT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. **Valor:** R\$ 6.800,00 **Prazo:** 01/08/2008 à 01/12/2008.

Contrato: nº 116/2008 **Contratado:** Primavera Diesel LTDA **Objeto:** Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção dos veículos municipais, para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Infra – Estrutura e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Valor:** R\$ 24.954,26 **Prazo:** 08/08/2008 à 31/12/2008.

Contrato: nº 117/2008 **Contratada:** Paranatinga Transportes LTDA **Objeto:** Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica nas Linhas MT 020 e Reunidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R\$ 23.232,00 **Prazo:** 11/08/2008 à 12/12/2008.

Contrato: nº 118/2008 **Contratado:** Jose Barbosa de Arruda **Objeto:** Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica nas Linhas MT 020 e Reunidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R\$ 45.689,60 **Prazo:** 11/08/2008 à 12/12/2008.

Contrato: nº 119/2008 **Contratado:** Hospital e Maternidade São Benedito LTDA **Objeto:** Contratação de hospital para tratamento de pacientes, internações e exames, conforme o Termo de Compromisso 009/2008 com finalidade de apoiar o desenvolvimento das ações de saúde e viabilizar a universalização e a regionalização da assistência do Sistema Único de Saúde. **Valor:** R\$ 120.000,00 **Prazo:** 18/08/2008 à 31/12/2008.

Contrato: nº 120/2008 **Contratado:** L. C. Silveira – EPP **Objeto:** Aquisição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R\$ 222.528,30 **Prazo:** 19/08/2008 à 31/12/2008.

Contrato: nº 121/2008 **Contratado:** BIG Com. e Serviço de Papelaria e Informática Ltda – EPP **Objeto:** Aquisição de copa, cozinha, limpeza e material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias Municipais. **Valor:** R\$ 138.005,87 **Prazo:** 20/08/2008 à 31/12/2008.

Contrato: nº 122/2008 **Contratado:** Riboldi & Silva Ltda **Objeto:** Aquisição de pneus, para atender a Secretaria Municipal de Transportes e demais Secretarias Municipais. **Valor:** R\$ 40.823,20 **Prazo:** 29/08/2008 à 31/12/2008.

Contrato: nº 123/2008 **Contratado:** Tropical Pneus Ltda **Objeto:** Aquisição de pneus, para atender a Secretaria Municipal de Transportes e demais Secretarias Municipais. **Valor:** R\$ 11.262,00 **Prazo:** 29/08/2008 à 31/12/2008.

EXTRATO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Termo de Alteração contratual do contrato nº 87/2008 – Fica alterado o contratado do contrato referido, o Sr. José Luis Werner (pessoa física), passando este para a empresa JOSE LUIS WERNER – ME (pessoa jurídica). ASS: 05/08/2008.

Termo de Alteração contratual do contrato nº 88/2008 – Fica alterado o contratado do contrato referido, o Sr. Arizona José Signor (pessoa física), passando este para a empresa ARIZONA JOSE SIGNOR – ME (pessoa jurídica). ASS: 19/08/2008.

EXTRATO DE ADITIVOS

Contrato: 063/2008 – 2º **Termo Aditivo** ASS: 15/08/2008 VCT: 31/12/2008 **Contratada:** Construtora e Incorporadora GDN LTDA **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 001/2007 – 3º **Termo Aditivo** ASS: 15/08/2008 **Contratada:** J. J. Indústria Comércio e Construção LTDA **Objeto:** O valor do contrato principal terá acréscimo de R\$ 20.259,81.

Contrato: 041/2008 – 2º **Termo Aditivo** ASS: 18/08/2008 VCT: 30/09/2008 **Contratada:** Cogeplan Construções e Empreendimentos LTDA **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 077/2008 – 2º **Termo Aditivo** ASS: 21/08/2008 VCT: 22/10/2008 **Contratada:** Terravan Construções LTDA **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 074/2008 – 2º **Termo Aditivo** ASS: 22/08/2008 VCT: 31/12/2008 **Contratada:** Construtora e Incorporadora GDN LTDA **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 164/2006 – 5º **Termo Aditivo** ASS: 29/08/2008 VCT: 31/10/2008 **Contratada:** Construtora e Incorporadora GDN LTDA **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

PORTARIA N.º020/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do servidor Sr. IZAIAS JOSÉ PEREIRA”.

O Diretor Executivo do PARANATINGA PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “II” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 130, inciso “II” da Lei Municipal Complementar n.º 024/1997, de 08 de dezembro de 1997, Art. 16, parágrafo único da Lei n.º 035/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 12, inciso “II” da Lei Municipal n.º 181/2006, de 21 de Junho de 2006.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. Izaias José Pereira, portador do RG n.º 625.509 SSP-MT, CPF-MF n.º 488.871.451-72 e da cédula eleitoral de n.º 006985141899 zona 057, seção 0012, efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais, Referencia “01”, nível “05”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Proporcionais, conforme o processo do PARANATINGA PREV n.º 12330-7/2008 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 014/2008, entrando em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.
Paranatinga – MT, 15 de Junho de 2008.

Leonildo Fabian
Diretor Executivo
HOMOLOGO:

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

CTB94200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA

SERVIÇO MUN. AUT. E SANEAMENTO AMBIENTAL - SEMUSA

ANEXO II

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro

Modelo TCE-MT

Agosto /2008

Data: 29/08/2008

Hora: 08:21:48

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	ATIVO								
1.1	ATIVO FINANCEIRO								
1.1.1	DISPONIVEL								
1.1.1.1	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL								
1.1.1.1.2	DISPONIVEL EM BANCOS								
1.1.1.1.2.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO								
1.1.1.1.2.01.01	BANCOS OFICIAIS								
1.1.1.1.2.01.01.99	OUTRAS CONTAS MOVIMENTO BANCOS OFICIAIS								
1.1.1.1.2.01.01.99.01	B.B C/C - 12859-7 CAEFA	36,35							36,35
1.1.1.1.2.01.01.99.02	B.B C/C - 6322-3 CAEFA	92,10							92,10
1.1.1.1.2.01.01.99.03	CFC-C/C- 60.60129-0 CAIXA E FEDERAL		5.225,53	29.925,94	589.071,04	19.281,71	587.186,57	5.418,70	
1.1.1.1.2.01.01.99.04	CFC-C/PUP-610744-3 CXA E P-POUPANCA				835,23		5.966,22		
1.1.1.1.2.01.01.99.06	B.BRADESCO -C/C-8750-5 CAEFA	27.362,85		55.516,34	465.238,00	40.696,55	479.517,36	42.182,64	
1.1.1.1.2.01.01.99.07	B.BRAD -C/POUPANCA -88750-5 CAEFA				100,90		1.812,59		
2	PASSIVO								
2.1	PASSIVO FINANCEIRO								
2.1.1	DEPOSITOS								
2.1.1.1	CONSIGNACOES								
2.1.1.1.1	DE TERCEIROS								
2.1.1.1.1.02	INSS								
2.1.1.1.1.02.01	EDUCACAO		13.879,88		6.664,49		19.374,07		13.879,88
2.1.1.1.1.99	OUTROS CONSIGNATARIOS								
2.1.1.1.1.99.01	FUNBEP		52,85						52,85
2.1.1.1.2	DO TESOURO MUNICIPAL								
2.1.1.1.2.02	IRRF DE TERCEIROS								
2.1.1.1.2.02.01	Depositos - I.R.R.F		4.370,58				4.370,58		4.370,58
2.1.1.1.2.04	ISS								
2.1.1.1.2.04.01	Depositos - I.S.S.Q.N		2.371,79			478,77	2.850,56		2.850,56
2.1.3	ORRIGACOES EM CIRCULACAO								
2.1.3.1	ORRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORÇAMENTARIA								
2.1.3.1.1	DESPESA LIQUIDAD A PAGAR								
2.1.3.1.1.01	PESSOAL A PAGAR		12.003,27	5.882,72	175.376,18	27.568,78	209.065,51		33.689,33
2.1.3.1.1.02	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		36.317,51	604,92	11.347,00	5.923,09	52.982,68		41.635,68
2.1.3.1.1.03	FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS		211.091,34	47.969,39	367.860,57	58.112,77	589.095,29		221.234,72
2.1.3.1.1.08	DIARIAS				3.850,00		3.850,00		
2.1.3.1.1.09	SENTENÇAS JUDICIAIS				20.686,06		20.686,06		
2.1.3.6	ORRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES								
2.1.3.6.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DOS ULTIMOS 5 ANOS								
2.1.3.6.1.01	DO EXERCICIO ANTERIOR								
2.1.3.6.1.01.03	RESTOS A PAGAR 2001 - PROCESSADOS		37.042,43						37.042,43
2.1.3.6.1.01.04	RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS		819,53			148.801,88			819,53
2.1.3.6.1.03	DO TERCEIRO EXERCICIO								
2.1.3.6.1.03.04	RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS		3.730,97						3.730,97
2.1.3.6.1.03.05	RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS		323,00						323,00
2.1.3.6.1.04	DO QUARTO EXERCICIO								
2.1.3.6.1.04.04	RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS		29.683,94		7.448,50				29.683,94
2.1.3.6.1.05	DO QUINTO EXERCICIO								
2.1.3.6.1.05.02	RESTOS A PAGAR 2002 - PROCESSADOS		34.821,38						34.821,38
2.1.3.6.1.05.12	RESTOS A PAGAR 2003 - PROCESSADOS		28.314,17						28.314,17
2.1.3.6.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS								
2.1.3.6.2.01	A LIQUIDAR								
2.1.3.6.2.01.11	RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		780,00						780,00
3	DESPESA								
3.3	DESPESAS CORRENTES								
3.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
3.3.1.9.0	APLICACOES DIRETAS								
3.3.1.9.0.04	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO								
3.3.1.9.0.04.02	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	159.243,80		24.068,78		183.312,58		183.312,58	
3.3.1.9.0.09	SALARIO-FAMILIA								
3.3.1.9.0.09.99	OUTROS - SALARIOS-FAMILIA	334,62		48,46		383,08		383,08	
3.3.1.9.0.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
3.3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS DO PESSOAL FIXO	29.166,55		3.500,00		32.666,55		32.666,55	
3.3.1.9.0.13	ORRIGACOES PATRONAIS								
3.3.1.9.0.13.02	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	35.074,16		5.269,71		40.343,87		40.343,87	
3.3.1.9.0.91	SENTENÇAS JUDICIAIS								
3.3.1.9.0.91.01	PRECATÓRIOS INCLUIDOS EM LEI DO ORÇAMENTO	30.548,27				30.548,27		30.548,27	
3.3.1.9.0.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS								
3.3.1.9.0.91.99.01	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	7.429,32				7.429,32		7.429,32	
3.3.2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA								
3.3.2.9.0	APLICACOES DIRETAS								
3.3.2.9.0.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO								
3.3.2.9.0.22.99	OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA P/ CONTRATO	10.049,98				10.049,98		10.049,98	
3.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
3.3.3.9.0	APLICACOES DIRETAS								
3.3.3.9.0.14	DIARIAS - CIVIL								
3.3.3.9.0.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	3.850,00				3.850,00		3.850,00	
3.3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO								
3.3.3.9.0.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS								
3.3.3.9.0.30.01.02	GASOLINA	4.728,94		986,25		5.715,19		5.715,19	

SERVIÇO MUN. AUT. E SANEAMENTO AMBIENTAL - SEMUSA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
SERVIÇO MUN. AUT. E SANEAMENTO AMBIENTAL - SEMUSA

Data: 29/08/2008

Hora: 08:21:48

ANEXO II

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro

Modelo TCE-MT

Agosto /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
3.3.3.9.0.30.01.04	OLEO LUBRIFICANTE	9,00			9,00			9,00	
3.3.3.9.0.30.04	GAS ENGARRAFADO	132,00			132,00			132,00	
3.3.3.9.0.30.07	GENEROS DE ALIMENTACAO	4.251,64		250,00	4.501,64			4.501,64	
3.3.3.9.0.30.11	MATERIAL QUIMICO	60.936,19			60.936,19			60.936,19	
3.3.3.9.0.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.190,00			1.190,00			1.190,00	
3.3.3.9.0.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCO DE HIGIENIZACAO	1.062,11			1.062,11			1.062,11	
3.3.3.9.0.30.24	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS			220,00	220,00			220,00	
3.3.3.9.0.30.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	3.604,22			3.604,22			3.604,22	
3.3.3.9.0.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	36.242,47		3.055,81	39.298,28			39.298,28	
3.3.3.9.0.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
3.3.3.9.0.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	123,26		375,65	498,91			498,91	
3.3.3.9.0.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA								
3.3.3.9.0.36.18	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	221,06			221,06			221,06	
3.3.3.9.0.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	100,00			100,00			100,00	
3.3.3.9.0.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	158,00			158,00			158,00	
3.3.3.9.0.36.99	OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA	29.384,38		6.535,50	35.919,88			35.919,88	
3.3.3.9.0.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								
3.3.3.9.0.39.11	LOCACAO DE SOFTWARES	21.045,00			21.045,00			21.045,00	
3.3.3.9.0.39.14	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEL	4.843,00		800,00	5.643,00			5.643,00	
3.3.3.9.0.39.17	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO	9.622,00			9.622,00			9.622,00	
3.3.3.9.0.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	168,00			168,00			168,00	
3.3.3.9.0.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	264.252,67		31.311,15	295.563,82			295.563,82	
3.3.3.9.0.39.49	PRODUCOES JORNALISTICAS	150,00			150,00			150,00	
3.3.3.9.0.39.51	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	3.030,00			3.030,00			3.030,00	
3.3.3.9.0.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	3.519,47		594,77	4.114,24			4.114,24	
3.3.3.9.0.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	25,20			25,20			25,20	
3.3.3.9.0.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.247,71		154,57	1.402,28			1.402,28	
3.3.3.9.0.39.80	HOSPEDAGENS	270,00			270,00			270,00	
3.3.3.9.0.39.81	SERVICOS BANCARIOS	26.320,39		3.650,99	29.971,38			29.971,38	
3.3.3.9.0.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	152,90		31,80	184,70			184,70	
3.3.3.9.0.39.88	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.400,00		800,00	11.200,00			11.200,00	
3.3.3.9.0.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA	8.353,23		5.135,80	13.489,03			13.489,03	
3.3.3.9.0.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS								
3.3.3.9.0.47.01	FASEF	6.168,16		794,42	6.962,58			6.962,58	
3.4	DESPESAS DE CAPITAL								
3.4.4	INVESTIMENTOS								
3.4.4.9.0	APLICACOES DIRETAS								
3.4.4.9.0.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
3.4.4.9.0.52.04	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO			3.050,00	3.050,00			3.050,00	
3.4.4.9.0.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	200,00			200,00			200,00	
3.4.4.9.0.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			721,98	721,98			721,98	
3.4.4.9.0.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.498,20			3.498,20			3.498,20	
3.4.4.9.0.52.36	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO			249,00	249,00			249,00	
3.4.4.9.0.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	2.969,00			2.969,00			2.969,00	
4	RECEITA								
4.1	RECEITAS CORRENTES								
4.1.3	RECEITA PATRIMONIAL								
4.1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS								
4.1.3.2.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS								
4.1.3.2.5.02	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS N O VINCULADO								
4.1.3.2.5.02.01	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE POUPOANCA								
4.1.3.2.5.02.01.03	REMUNERACAO DE DEPOSITO DA SEMUSA		936,13				936,13		936,13
4.1.6.0	RECEITA DE SERVICOS								
4.1.6.0.0.41	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRAT., RESERVACAO E								
4.1.6.0.0.41.01	Servicos de Fornecimento de Agua Potavel		607.623,35			79.442,28	687.065,63		687.065,63
4.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
4.1.9.9.0	RECEITAS DIVERSAS								
4.1.9.9.0.99	OUTRAS RECEITAS								
4.1.9.9.0.99.01	OUTRAS RECEITAS		8.200,14				8.200,14		8.200,14
6	VARIACOES ATIVAS								
6.3	RESULTADO PATRIMONIAL								
6.3.1	RESULTADO FINANCEIRO	226.021,59						226.021,59	
	TOTAL GERAL	1.037.587,79	1.037.587,79	231.503,95	2.672.959,39	231.503,95	2.672.959,39	1.149.430,92	1.149.430,92

FRANCISCO C. CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPALANDERSON G. MELO NASCIMENTO
DIRETOR GERALSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
CONTADOR CRC-MT 006413/0-0 TC

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
 SERVIÇO MÍN. AUT. E SANEAMENTO RURAL - SEMUR
 ANEXO III
 BALANÇO DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
 MODELO TCE-MT
 Agosto /2008

Data: 29/09/2008
 Hora: 08:23:48

CÓDIGO	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDOS ATUAIS	
		DÉBITO	CRÉDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DÉBITO	CRÉDITO
7	SISTEMA ORÇAMENTÁRIO - CONTAS DEVEDORAS								
7.1	CONTROLE DA RECEITA								
7.1.1	REVENHO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA								
7.1.1.1	APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
7.1.1.1.1	RECEITA A REALIZAR								
7.1.1.1.1.01	RECEITAS CORRENTES								
7.1.1.1.1.01.03	RECEITA FUNDACIONAL	2.295,87			2.232,00		936,23	2.295,87	
7.1.1.1.1.01.04	RECEITA DE SERVIÇOS	222.241,45			819.865,00	79.842,21	687.065,83	222.241,45	
7.1.1.1.1.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.208,24				8.208,24		8.208,24
7.1.1.1.2	RECEITA REALIZADA								
7.1.1.1.2.01	RECEITAS CORRENTES								
7.1.1.1.2.01.03	RECEITA FUNDACIONAL	936,23		79.482,21	936,23			936,23	
7.1.1.1.2.01.04	RECEITA DE SERVIÇOS	687.642,35			687.642,43			687.642,43	
7.1.1.1.2.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.208,24			8.208,24			8.208,24	
7.2	CONTROLE DA DESPESA								
7.2.2	ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA								
7.2.2.1	OUTROS ORÇAMENTÁRIA								
7.2.2.1.1	OUTROS INDICIAIS								
7.2.2.1.1.01	CRÉDITO INDICIAIS								
7.2.2.1.1.01.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.232,00			8.232,00			8.232,00	
7.2.2.1.1.01.17	SANEAMENTO	814.965,00			814.965,00			814.965,00	
7.2.2.1.2	OUTROS SUPLEMENTAR								
7.2.2.1.2.01	SERVIÇO DE ASSESSORIA								
7.2.2.1.2.01.17	SANEAMENTO	291.998,00			291.998,00			291.998,00	
7.2.2.1.2.01	ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE OUTROS								
7.2.2.1.2.01.17	SANEAMENTO	5.000,00			5.000,00			5.000,00	
7.2.2.1.3	OUTROS ESPECIAIS								
7.2.2.1.3.01	ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE OUTROS								
7.2.2.1.3.01.17	SANEAMENTO	65.000,00			65.000,00			65.000,00	
7.2.2.1.9	OUTROS CANCELADA/RENEGIADA								
7.2.2.1.9.01	OUTROS RENUNCIADA								
7.2.2.1.9.01.17	SANEAMENTO		65.000,00				65.000,00		65.000,00
8	SISTEMA ORÇAMENTÁRIO - CONTAS CREDORAS								
8.1	CONTROLE DA RECEITA								
8.1.1	REVENHO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA								
8.1.1.1	REVENHO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA								
8.1.1.1.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL DA RECEITA								
8.1.1.1.1.01	RECEITAS CORRENTES								
8.1.1.1.1.01.03	RECEITA FUNDACIONAL	3.332,00			3.332,00			3.332,00	
8.1.1.1.1.01.04	RECEITA DE SERVIÇOS	819.865,00			819.865,00			819.865,00	
8.2	CONTROLE DA DESPESA								
8.2.2	ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA								
8.2.2.1	DISPONIBILIDADE DE CRÉDITOS								
8.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL								
8.2.2.1.1.09	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2.062,00		794,42	6.962,79		8.232,00	2.062,00	
8.2.2.1.1.17	SANEAMENTO	292.436,96		88.429,42	671.237,46		1.175.645,00	292.436,96	
8.2.2.2	CRÉDITO UTILIZADO								
8.2.2.2.1	CRÉDITO EMPENHADO - R. LOGICIAS								
8.2.2.2.1.09	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			794,42	6.962,79	794,42	6.962,79		
8.2.2.2.2.17	SANEAMENTO	15.622,33		88.429,42	671.236,96	88.729,42	969.227,46	15.622,33	
8.2.2.2.2	CRÉDITO EMPENHADO - LOGICIAS								
8.2.2.2.2.09	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	6.548,26			794,42	6.962,79		6.548,26	
8.2.2.2.2.17	SANEAMENTO	777.958,74			88.729,42	969.718,96		777.958,74	
	TOTAL GERAL	2.020.594,24	2.020.594,24	259.876,76	4.587.195,81	259.876,76	4.587.195,81	2.020.594,24	2.020.594,24

FRANCISCO S. CALHOUNO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON S. MELLO NASCIMENTO
 DIRETOR GERAL

SINALDO PEREIRA DOS SANTOS
 CONTADOR CRC-MT 066210/0-0 D

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2008

Às 09:30 horas do dia 12 de Setembro de 2008, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, REUNIU-SE a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal. n.º001, de 14 de janeiro de 2008, constituída pelas senhores: **KARINA GODOY HAWERROTH** – Presidente; **VANILZA RIBEIRO CHAGAS** – Secretária e **ELIANE SILVA SOUSA** – Membro. Estas incumbidas de procederem ao recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas apresentadas à Licitação em epígrafe, bem como efetuar o julgamento das mesmas, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Peixoto de Azevedo-MT, para a **Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares**. Iniciada a sessão, compareceu perante a Comissão o Senhor Celso Crespim Bevilaqua Junior, portador do RG n.º 1147184-0 SJ/MT e CPF n.º 994.088.301-30, para no certame representar a empresa **BEVILAQUA & SANABRIA LTDA, CNPJ N.º 37.453.388/0001-96** e o Senhor Carlos Eduardo da Silva Junior, portador

do RG n.º 12955477 SSP/MT e CPF n.º 697.396.251-34, para no certame representar **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ N.º 00.995.371/0001-50**. As empresas **BIO-LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 06.175.908/0001-12**, **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ N.º 03.924.435/0001-10** e **SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 92.536.010/0001-64** encaminharam os envelopes denominados “A – habilitação” e “B – proposta de preços” destinados a licitação em epígrafe, porém não mandaram representante legal. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes “A - HABILITAÇÃO”, ficando constatado que no interior dos mesmos continham os documentos destinados à habilitação. Os documentos de habilitação, depois de rubricados foram analisados, onde a empresa **BEVILAQUA & SANABRIA LTDA**, foi declarada **inabilitada**, por não atender ao item 6.1.3 (falta de numeração de páginas, que após contadas somaram 55 páginas) do edital, a empresa **BIO-LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi declarada **habilitada**, a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP** foi declarada **inabilitada** por não atender aos itens 2.2 (falta de numeração de páginas), 6.1.4 (falta de certidão de registro cadastral) e 6.2.2 letra “f” (certidão negativa de débitos em dívida ativa estadual) e as empresa **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA** e **SULMEDI COMERCIO DE**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foram declaradas **habilitadas**. Sendo assim, a Comissão abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, ficando marcado para o dia 23 de Setembro de 2008, às 9:00 horas a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentadas a licitação em epígrafe. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

KARINA GODOY HAWERROTH VANILZA RIBEIRO CHAGAS
Presidente – CPL Secretária – CPL

ELIANE SILVA SOUSA CELSO CRESPIM BEVILAQUA JUNIOR
Membro – CPL Bevilaqua & Sanabria Ltda

CARLOS EDUARDO DA SILVA JUNIOR
Stock Diagnósticos Ltda

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
APRESENTADA AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2008**

Às 9:00 horas do dia 15 de Setembro de 2008, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, REUNIU-SE a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal n.º 001, de 14 de janeiro de 2008, constituída pelas senhoras: **KARINA GODOY HAWERROTH** – Presidente; **VANILZA RIBEIRO CHAGAS** – Secretária e **ELIANE SILVA SOUSA** – Membro. Estas incumbidas de procederem a abertura do envelope e análise da Proposta apresentada à Licitação em epígrafe, bem como efetuar o julgamento da mesma, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Peixoto de Azevedo-MT, para a **Aquisição de 02 (dois) ônibus destinados ao transporte escolar**. Iniciada a sessão, a Comissão contactou que até o presente momento, nenhuma das empresas participantes impetraram recurso perante esta Comissão. Sendo assim, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços apresentadas pelas empresas **MAPA COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 06.079.923-67** e **TELEONIBUS LTDA, CNPJ n.º 03.339.475/0001-03**. Os envelopes foram conferidos e achados regulares, em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes “**B – PROPOSTA DE PREÇOS**”, onde a empresa **MAPA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** ofertou o valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e a empresa **TELEONIBUS LTDA** ofertou o valor total de R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais). Sendo assim, foi constatado que a empresa **MAPA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** sagrou-se vencedora no certame, com um valor total de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

KARINA GODOY HAWERROTH VANILZA RIBEIRO CHAGAS
Presidente – CPL Secretária – CPL

ELIANE SILVA SOUSA
Membro - CPL.

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

EDITAL DE LOTEAMENTO

SILVANA SOUZA FREITAS GONÇALVES, oficiala Substituta do Primeiro Serviço Notarial e Registral (RGI, RTDPJ e Notas) da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos, de acordo com a Lei n. 6.766 de 19/12/1979 (Lei de parcelamento do solo urbano), alterada pela Lei 9.785 de 29/01/1999, O MEMORIAL, bem como, todos os documentos e papéis (que se encontram neste Serviço Registral) que instruem o processo do **LOTEAMENTO** denominado “**JARDIM BOA ESPERANÇA**”, situado na zona suburbana desta cidade, Município e Comarca de Pontes e Lacerda – (MT), identificado por “**Sítio Esperança**”, desmembrado da chácara n. 55, com a área total de 7,2299-ha (sete hectares, vinte e dois ares e trinta e nove centiares) ou seja, 72.299,00-m² (setenta e dois mil, duzentos e noventa e nove metros quadrados) de terra, sendo: **1,3777-ha**, correspondente ao **SISTEMA VIÁRIO**; - **5,8522-ha** correspondentes à **ÁREA COMPREENDIDA PELOS LOTES/QUADRAS**, sendo **09 (nove) quadras e 130 (cento e trinta)**

lotes. A área loteada é composta pelo imóvel identificado por Sítio Esperança, desmembrado da Chácara n. 55, com área de 7,2299-ha, objeto da matrícula n. 23.902, de 12/09/2008 (anterior 7.524), Livro 2, deste Registro de Imóveis. Referido imóvel foi adquirido conforme registro “R-7/7.524”, feito em 26/07/2008, pelo **MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA – ESTADO DE MATO GROSSO** (inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.023.989/0001-26). O Loteamento encravado entre a Avenida Tancredo Neves (Acesso BR 174/364), DNER e Joaquim Dias de Souza, está **destinado aos fins residencial e comercial** e foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – (MT), conforme termo apostado no mapa geral do loteamento, assinado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Newton de Freitas Miotto**. **As unidades de lotes que compõem o referido loteamento não serão objeto de compromisso de compra e venda, pois, o Loteador fará transmissão definitiva da propriedade aos(s) adquirente(s), conforme norma municipal.** Para conhecimento de todos, expediu-se este **edital que será publicado em jornal local de grande circulação** na região Pontes e Lacerda, por **03 (três) dias consecutivos, podendo “o registro” ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação**, por quem se achar prejudicado, conforme disposto no Artigo 19, da Lei n. 6.766/79. **Referido Loteamento foi prenotado sob n. 51.010, do Livro 1-A-1 de Protocolos deste Registro de Imóveis em 08/09/2008.** Pontes e Lacerda-(MT), 12 de setembro de 2008. Eu (a) (Silvana Souza de Freitas Gonçalves), Oficiala Substituta, digitei e assino.

EDITAL DE LOTEAMENTO

SILVANA SOUZA FREITAS GONÇALVES, oficiala Substituta do Primeiro Serviço Notarial e Registral (RGI, RTDPJ e Notas) da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos, de acordo com a Lei n. 6.766 de 19/12/1979 (Lei de parcelamento do solo urbano), alterada pela Lei 9.785 de 29/01/1999, O MEMORIAL, bem como, todos os documentos e papéis (que se encontram neste Serviço Registral) que instruem o processo do **LOTEAMENTO** denominado “**JARDIM ALVORADA**”, situado no perímetro urbano, zona de expansão urbana desta cidade, Município e comarca de Pontes e Lacerda – (MT), com a área total de 02,3195-ha (dois hectares, trinta e um ares e noventa e cinco centiares) ou seja, 23.195,00-m² (vinte e três mil, cento e noventa e cinco metros quadrados) de terra, sendo: **0,5412-ha**, correspondente ao **SISTEMA VIÁRIO**; - **1,7783-ha** correspondentes à **ÁREA COMPREENDIDA PELOS LOTES/QUADRAS**, sendo **04 (quatro) quadras e 56 (cinquenta e seis) lotes. A área loteada é composta pelo imóvel denominado Chácara nº. 34-A, com área de 02,3195-ha, objeto da matrícula n. 23.901, de 12/09/2008 (anterior 4.984), Livro 2, deste Registro de Imóveis.** Referido imóvel foi adquirido conforme registro “R-4/4.984”, feito em 27/06/2008, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – ESTADO DE MATO GROSSO** (inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 15.023.989/0001-26). O Loteamento encravado entre as Chácaras n. 120 à 123, Chácaras 124 à 127, Chácara 118, Chácaras 58, 59, 60 e 61 e a Avenida L2 (atual Avenida Paraná) está **destinado aos fins residencial e comercial** e foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – (MT), conforme termo apostado no mapa geral do loteamento, assinado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Newton de Freitas Miotto**. **As unidades de lotes que compõem o referido loteamento não serão objeto de compromisso de compra e venda, pois, o Loteador fará transmissão definitiva da propriedade aos(s) adquirente(s), conforme norma municipal.** Para conhecimento de todos, expediu-se este **edital que será publicado em jornal local de grande circulação** na região Pontes e Lacerda, por **03 (três) dias consecutivos, podendo “o registro” ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação**, por quem se achar prejudicado, conforme disposto no Artigo 19, da Lei n. 6.766/79. **Referido Loteamento foi prenotado sob n. 51.009, do Livro 1-A-1 de Protocolos deste Registro de Imóveis em 08/09/2008.** Pontes e Lacerda-(MT), 12 de setembro de 2008. Eu (a) (Silvana Souza de Freitas Gonçalves), Oficiala Substituta, digitei e assino.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EDITAL DE LOTEAMENTO

SILVANA SOUZA FREITAS GONÇALVES, oficiala Substituta do Primeiro Serviço Notarial e Registral (RGI, RTDPJ e Notas) da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos, de acordo com a Lei n. 6.766 de 19/12/1979 (Lei de parcelamento do solo urbano), alterada pela Lei 9.785 de 29/01/1999, O MEMORIAL, bem como, todos os documentos e papéis (que se encontram neste Serviço Registral) que instruem o processo do **LOTEAMENTO** denominado "**RESIDENCIAL SANTA BÁRBARA**", situado no núcleo suburbano (expansão urbana) desta cidade, Município e comarca de Pontes e Lacerda – (MT), com a área total de 3.1935-ha (três hectares, dezenove ares e trinta e cinco centiares) ou seja, 31.935,00-m² (trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco metros quadrados) de terra, sendo: **0,8991-ha**, correspondente ao **SISTEMA VIÁRIO**; - **2.2944-há** correspondentes à **ÁREA COMPREENDIDA PELOS LOTES/QUADRAS**, sendo **04 (quatro) quadras e 76 (setenta e seis) lotes**. A área loteada é **composta pelo imóvel sem denominação especial, com área de 03,1935-ha, objeto da matrícula nº 23.806, de 23/07/2008, Livro 2, deste Registro de Imóveis**. Referido imóvel foi adquirido conforme registro "R-1", feito em 23/07/2008, pelo **MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA – ESTADO DE MATO GROSSO** (inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.023.989/0001-26). O Loteamento engravado entre a Chácara nº. 180, BR-174, Chácara n. 189, Remanescente da Chácara n. 188) está **destinado aos fins residencial e comercial** e foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – (MT), conforme termo aposto no mapa geral do loteamento, assinado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Newton de Freitas Miotto**. **As unidades de lotes que compõem o referido loteamento não serão objeto de compromisso de compra e venda, pois, o Loteador fará transmissão definitiva da propriedade aos(s) adquirente(s), conforme norma municipal**. Para conhecimento de todos, expediu-se este **edital que será publicado em jornal local de grande circulação** na região Pontes e Lacerda, **por 03 (três) dias consecutivos, podendo "o registro" ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação**, por quem se achar prejudicado, conforme disposto no Artigo 19, da Lei n. 6.766/79. **Referido Loteamento foi prenotado sob n. 51.011, do Livro 1-A-1 de Protocolos deste Registro de Imóveis** em 08/09/2008. Pontes e Lacerda-(MT), 12 de setembro de 2008. Eu (a) (Silvana Souza de Freitas Gonçalves), Oficiala Substituta, digitei e assino.

Prefeitura Municipal de Poxoréu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2008

PREFEITO MUNICIPAL DE POXORÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 70, inciso XI e observado o disposto na Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006 e o art. 9º da Lei Federal 11.350, datado de 05 de outubro de 2006 e ainda o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 1.126 de 26 de junho de 2007, tendo em vista o Teste Seletivo Público 001/07, de 03/09/2007 homologado em 22/01/08 através do Decreto nº 04/2008 publicado integralmente, no Jornal Oficial dos Município - AMM no dia 22 de janeiro de 2008, pagina 19 e 20 e no Jornal Folha do Estado no dia 23/01/2008 e o Decreto nº 23/2007, datado de 18/07/2007, considerando as vagas a serem preenchidas,

CONVOCA

O abaixo relacionado, aprovado no Teste Seletivo nº 001/2007, que deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT, no horário de 12:00 às 18:00 hrs, para assumir suas funções, em conformidade da Lei 905/03 de 21/11/03, apresentando a seguinte documentação:

01- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, se houver;

02 - Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;

03 - Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade e CPF;

04 - Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);

05 - Laudo Médico Favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal;

06 - Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

07 - Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

08 - Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena, fornecida pelo Fórum da Comarca de Poxoréu;

09 – Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;

10 - Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível, salvo o disposto no art. 6º, inciso II em seu Parágrafo Único da Lei nº 1.126, de 26 de junho de 2007.

11 – Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública

12 – Declaração de Bens

13 – Possuir idade mínima de 18 anos

14 – Nos casos dos Agentes Comunitário de Saúde, trazer uma Declaração de Residência com assinatura de 02 (duas) testemunhas, juntamente com fotocópia do comprovante de residência.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Agente de Combate a Endemias

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Leandro de Souza Steffeni	00086	5,05	19º

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 12 de setembro de 2008.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

O presente Edital foi publicado por afixação nos murais da Prefeitura de Poxoréu – MT e na Secretaria Municipal de Saúde no dia 12/09/2008, em conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios da AMM/MT em conformidade com a Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho R. de Amorim

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Rondolândia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0525/2008.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2008.

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores **PUBLICA DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PRESENCIAL Nº 012/2008, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0525/2008, cuja abertura das propostas deu-se no dia 12/09/2008 as 10:00 hs, A Comissão Permanente de Licitação constata o não comparecimento e de nenhum Licitante no dia e hora marcada. Observando os tramites legais do processo administrativo na forma da Lei, a Comissão Permanente de Licitação resolve prorrogar a abertura da licitação para o dia 25/09/2008 as 10:00 horas, Resolve ainda, encaminhar os presentes autos ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e orientações posteriores.

Publique-se,

Cumpra –se,
Registre-se.

Rondolândia/MT, em 12 de setembro de 2008.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL

Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Portaria nº 146/2008.

JOÃO ABERU LUZ, PREFITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos, todos do Município de São Félix do Araguaia-MT.

Considerando as notícias de irregularidades praticadas em tese por funcionários da administração Pública Municipal, tais como, emissão de notas fiscais, frias e /ou notas clonadas.

Considerando que é dever do administrador zelar pelo patrimônio e bens públicos, bem como, determinar a imediata apuração dos fatos contrários à lei, e a responsabilização dos culpados, pela presente.

Considerando a necessidade de dar continuidade de apurar as supostas irregularidades na Administração Municipal.

Considerando ainda a solicitação da Comissão de Sindicância em dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão de Sindicância designado através da Portaria nº 146/2007, de 17 de setembro de 2007, prorrogada através das Portarias nº 195/07, de 06 de dezembro de 2007 e Portaria nº 033/08, de 12 de março de 2008 e 087/08, de 13 de junho de 2008.

Resolve:

Art. 1º – Fica prorrogado os trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados anteriormente na Portaria nº 146/2007, para mais 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – Para efeito desta Portaria consideram-se os mesmos servidores designados na Portaria nº 146/2007, de 17 de setembro de 2007, sendo assim composta a Comissão de Sindicância:

Presidente: Lídia Barbosa de Brito
Membros: Conceição Aparecida Almeida Salustiano
João Neto Pinto Vieira

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

São Félix do Araguaia – MT, em 15 de setembro de 2008.

João Abreu Luz
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 12/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de CONVITE nº 12/2008, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDE NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.**” Abertura no dia 03 de Outubro de 2008, às 14:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações no horário de 13h00min às 17h00min pelo telefone (66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia-MT, 15 de Setembro de 2008.

Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência a Tomada de Preço 29/2008, a Empresa: **ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, foi vencedora da referida Tomada de Preço com o valor de R\$ 22.754,88 (Vinte Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos). Objetivo: Aquisição de Materiais Elétricos para serem utilizado na Iluminação Pública. **JOÃO CLARET DONADEL** Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Tabaporã

PORTARIA N. 346/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício aposentadoria por idade a servidora Sra. **Nadir Suter Lançone.**”

O Prefeito do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n. 482/2004, de 14 de dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 68 da Lei Municipal n. 218/99, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo V, da Lei Municipal n. 649/2007, que altera dispositivos e revoga o anexo V da Lei Municipal n. 585/2006,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício aposentadoria por idade, a servidora Sra. **Nadir Suter Lançone**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n. 975.053, SSP/MT e CPF n. 933.355.631-35, efetiva no cargo de zeladora, anos “XV”, nível “1”, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **PREVITORÃ**, n.º **2008.02.0001P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tabaporã- MT, 01 de setembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
Prefeito Municipal

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 13/2008

A Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a quem possa interessar, que no julgamento da Licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 13/2008, realizada as 09:00 horas do dia 12/09/2008, objetivando a aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar, para atender a secretaria municipal de Saúde, foi considerada vencedora no certame a Empresa Rotilli & Machado Ltda, inscrita no CNPJ n.º 08.833.844/0001-25, I.E. n.º 13.338.428-4.

Tabaporã – MT., em 12 de Setembro de 2008.

MAGALY ÂNGELA BAESSO
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

DECRETO N.º 40/2008

SÚMULA: “Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a área do Município de TERRA NOVA DO NORTE-MT, e dá outras providências”.

O Senhor **MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO:

- O longo período de estiagem que assola a região, comprometendo o abastecimento de água potável e para os animais;
- A associação de uma seca histórica de mais de quatro meses com queimadas e incêndios tem causado muitos prejuízos ao Município;
- Não obstante a todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela administração municipal, os problemas persistem, exaurindo a capacidade operativa e financeira do Município;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre natural, a qual é caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

§ Único - Esta situação de anormalidade é válida para toda a área do Município de TERRA NOVA DO NORTE-MT.

Artigo 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias.

§ Único – O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Portaria nº072/2008/CPSPA/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 1164/91 e;

Considerando o contido na denúncia formal que relata fatos de natureza grave, relacionados com as irregularidades na movimentação de contas bancárias, emissão de cheques sem a assinatura de todos os responsáveis, e aparente falsificação de assinaturas, dentre outras, a qual determina a apuração dos fatos narrados;

E, considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 047 e 070/2008/CPSPA/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12 de setembro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2008 instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora LENIR AUGUSTADO ESPÍRITO SANTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 12 de setembro de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA N º 021/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª **JOSELINA SEBASTIANA RIBEIRO MISSORINO**.”

O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.04.0004 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 3º, I, II, III e § Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 76, parágrafo único e art. 195, inciso III, alínea “a”, da Lei n.º 1.164/91

Resolve:

Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª Joselina Sebastiana Ribeiro Missorino, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 411.468 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 137.957.401-34, estável no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria retifica a Portaria nº 018/2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 04 de setembro de 2008.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N ° 020/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a Sr^a **CLEIDE BENEDITA LEÃO.**”

O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2007.03.0001 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 41/2003, art. 87, inciso III, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, artigos 76 e 195, inciso III, alínea “d” da Lei Municipal nº 1.164/1991 (Estatuto do Servidor Público), artigo 12, inciso III, alínea “b” da Lei nº 2.719/2004, que rege a previdência municipal e da Lei Municipal nº 2.648/2004, que dispõe sobre a concessão de aumento salarial

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Sr^a Cleide Benedita Leão, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 006.186 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 034.625.951-72, efetiva no cargo de Professora I a IV, lotada na EMEB Mário A. de Almeida, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria retifica a portaria nº 001/2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 03 de setembro de 2008.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO N ° 047/2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo nº 2007.02.0012, em trâmite junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE**, RESOLVE, nos termos do artigo 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 87, inciso III da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, art. 76 da Lei Municipal nº 1.164/91, artigo 12, inciso III, “b” da Lei Municipal nº 2.719/04 e Lei Municipal nº 2.648/2004, **APOSENTAR POR IDADE** a Sr^a. **MARIANA DE ALMEIDA**, nascida em 19 de agosto de 1947,

portadora da cédula de identidade RG nº. 049.762 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 171.763.161-15, filha de Lucas Evangelista de Almeida e Davina Antonia de Almeida, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida ao teor do Ato nº. 049/94, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o art. 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

O presente Ato retifica o Ato nº 026/2008.

Várzea Grande, 03 de setembro de 2008.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br